

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 24-11-2022

Processo nº: SES-PRC-2022/66464

Interessado: Hospital de Base de Bauru

Assunto: Convocação Pública para gerenciamento do HOSPITAL DE BASE DE BAURU

Despacho G.S. nº 6.008/2022

Ciente de todo o protocolado, acolho o parecer técnico emitido pela Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde referente à proposta para gerenciamento do Hospital de Base de Bauru, nos termos da Convocação Pública realizada por meio da Resolução SS nº 126, de 20 de setembro de 2022;

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria e a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde;

Considerando que 02 (duas) Organizações Sociais de Saúde manifestaram-se como interessadas, a saber, a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis, sendo que apenas a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, previamente qualificada como OSS, apresentou o respectivo Plano Operacional e demais documentações para a gestão do Hospital, objeto da convocação supramencionada em tempo hábil e na formatação requerida;

Considerando que o Plano Operacional da OSS Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP atende ao Projeto Assistencial encaminhado pelo Departamento Regional de Saúde de Bauru - DRS VI e que sua proposta orçamentária se mostra viável e que condiz com o orçamento disponibilizado para a pasta;

DECLARO que a OSS Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP será a GESTORA do Hospital de Base de Bauru, mediante Contrato de Gestão a ser firmado com esta Secretaria de Estado da Saúde.